

LEI N° 0936/2017

(Projeto de Lei n.º 021/2017 - Autor: Vereador Ednaldo Barbosa da Silva)

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAIBA, faço
saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Passa a ser denominada de RUA ARY DE ALMEIRA PEREIRA, que compreende a área iniciada no lote 04 da quadra 76 confrontando com o lote 01 da quadra 77 (Rua 35), e termina no lote 49 da quadra 6C confrontando com o lote 50 da quadra 5C do Loteamento Nossa Senhora das Neves, neste município, área esta apontada no mapa em anexo como Rua 20.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Conde - PB.
Gabinete da Prefeita, em 18 de outubro de 2017.


Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita Municipal

Publicado em: 18 / 10 / 17

Diário Oficial nº: 1.279